



EDITAL

Joaquim António Dias Tavares, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia. -

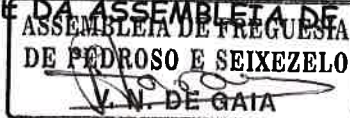
De acordo com as competências que me confere a Lei (Lei 169/99 de 18 de Setembro; Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e Lei 75/2013 de 12 de Setembro), convoco V.Exa. para a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia 19 de Setembro de 2014 (sexta-feira), pelas 21,00 horas no Salão Nobre da Junta de Freguesia, sito na Rua Paúl de Pedroso, 22 em Pedroso, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1- Discussão e votação da ata de 27/06/2014
- 2- Período de intervenção do público.
- 3- Período antes da Ordem do Dia.
- 4- Período da Ordem do dia:
 - 4.1- Balanço da Gestão da Junta de Freguesia no primeiro ano de mandato.
 - 4.2- Apreciação da informação escrita pelo Senhor Presidente da Junta (cf. Legislação em vigor), acerca da atividade e da situação financeira da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo.

Pedroso, 10 de Setembro de 2014.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA



(Dr. Joaquim António Dias Tavares)